

**DECRETO Nº 28.038/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica definida a Agenda Municipal dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2015, conforme Anexo Único.

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de dezembro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PERCIO PAZ RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2015.**

<b>DATA</b>		<b>COMEMORAÇÃO</b>
1º de janeiro	Quinta	Confraternização Universal - Feriado Nacional
02 de janeiro	Sexta	Ponto Facultativo
11 de fevereiro	Quarta	Emancipação Política do Município - Feriado Municipal
16 de fevereiro	Segunda	Carnaval – Ponto Facultativo
17 de fevereiro	Terça	Carnaval – Ponto Facultativo
18 de fevereiro	Quarta	Cinzas – Ponto Facultativo até as 13:30h
02 de abril	Quinta	Quinta-feira Santa - Ponto Facultativo
03 de abril	Sexta	Paixão de Cristo – Feriado Municipal
05 de abril	Domingo	Páscoa
20 de abril	Segunda	Ponto Facultativo
21 de abril	Terça	Tiradentes - Feriado Nacional
1º de maio	Sexta	Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
04 de junho	Quinta	Corpus Christi – Feriado Municipal
05 de junho	Sexta	Ponto Facultativo
07 de setembro	Segunda	Independência do Brasil – Feriado Nacional
12 de outubro	Segunda	Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
29 de outubro	Quinta	Transferência do “Dia do Funcionário Público” - Ponto Facultativo
30 de outubro	Sexta	Padroeira do Município - Feriado Municipal
1º de novembro	Domingo	Dia de Todos os Santos - Ponto Facultativo
02 de novembro	Segunda	Finados - Feriado Nacional
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República - Feriado Nacional
25 de dezembro	Sexta	Natal - Feriado Nacional